



220

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.888 , DE 06 DE MAIO DE 1992

Atualiza dotações orçamentárias

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 31 da Lei nº 2.614, de 26 de dezembro de 1991, no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2.620, de 16 de março de 1992 e no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2.621, de 16 de março de 1992 e considerando a variação do IGP-M/FGV, no período de abril de 1992,

D E C R E T A:

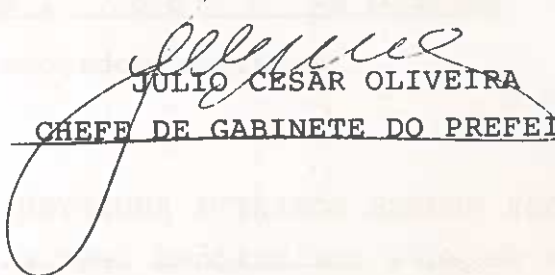
ARTIGO 1º - Os saldos das dotações orçamentárias incorporadas ao Orçamento do Município pelos Decretos nºs 6.744, de 02 de janeiro de 1992, 6.853 e 6.854, de 29 de abril de 1992, serão atualizados pelo índice 1,1994 (um inteiro e um mil e novecentos e noventa e quatro décimos de milésimos) que corresponde a 19,94% (dezenove virgula noventa e quatro por cento), conforme constam do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 06 de maio de 1992


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

20,05,92

Lucif



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - ANEXO AO DECRETO Nº 6.888/92

Ó	D I G O S		ESPECIFICAÇÃO	ATUALIZAÇÃO
	ECONÔMICA	FUNCIONAL		
00	3132	0847483-2.070	Outros Serviços e Encargos	2.363.820,73
00	3132	1162346-2.067	Outros Serviços e Encargos	59.820.000,00
00	3132	1162346-2.066	Outros Serviços e Encargos	39.880.000,00
TOTAL				102.063.820,73